

OFÍCIO N° 098/2024

Fazenda Rio Grande, 16 de maio de 2024

Ref.: Encaminha Projeto de Lei nº 014/2024 de 13 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem por meio deste encaminhar, vem através deste encaminhar, Projeto de Lei nº 014/2024 de 13 de maio de 2024, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: “Institui a EXPOFAZENDA como evento oficial do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências”.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.05.16 16:30:03 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Alesandro Bordignon Weiss

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 014/2024.
DE 13 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: "Institui a EXPOFAZENDA como evento oficial do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituída como evento oficial turísticos do Município de Fazenda Rio Grande a EXPOFAZENDA, a ser comemorado anualmente na segunda quinzena do mês de setembro de cada ano, no Município de Fazenda Rio Grande, no Estado do Paraná.

§ 1º Para a realização do evento de que trata este artigo serão preferencialmente realizadas parcerias com Associações, ONG's, Igrejas, APMF's e outras entidades interessadas, sendo respeitado no que couber o disposto no Decreto n. 6.575, de 05 de julho de 2022, ou outro que venha a substituí-lo, o qual regulamenta a Lei Municipal n. 1056, de 12 de dezembro de 2014.

§ 2º As parcerias de que trata o parágrafo anterior poderão ser concretizadas com o comércio local, empresas, instituições privadas e deverão ser firmadas através de cooperação técnicas ou convênios para a obtenção de doações ou colaborações destinada a angariação de fundos e patrocínios para a sustentação financeira do evento.

Art. 2º A Exposição tem como objetivo reunir gama variada e representativa dos aspectos relacionados à agropecuária, indústria, gastronomia, comércio, realização de simpósios agrícolas, culturais, turísticos, tecnologia e inovação buscando mostrar a essência da agropecuária, da indústria e segmentos afins e sua importância para o desenvolvimento de Fazenda Rio Grande e do Estado do Paraná.

Art. 3º A Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande será coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, mediante autorização legislativa.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º O evento acima tratado poderá ser regulamentado por Decreto do Poder Executivo, naquilo que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n. 826, de 08 de julho de 2011.

Fazenda Rio Grande, 13 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.05.15 16:31:23
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 014/2024.
DE 13 DE MAIO DE 2024.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei nº 014/2024, a qual Institui a EXPOFAZENDA como evento oficial do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O presente projeto de lei pretende instituir como evento oficial a EXPOFAZENDA, realizada anualmente na segunda quinzena no mês de setembro, no Município de Fazenda Rio Grande e mobiliza todas as demais cidades circunvizinhas.

A Exposição Agropecuária e Industrial do município de Fazenda Rio Grande é um dos maiores eventos de lazer, entretenimento de negócios da região. A exposição conta com centenas de empresas e produtores que possuem excelência genética da pecuária, além de expor as novas tecnologias em máquinas e equipamentos, implementos agrícolas, do setor automotivo, de laboratório, indústria farmacêutica, indústria do vestuário e acessórios, além de estimular o rodeio regional.

A EXPOFAZENDA possui ainda uma agenda de eventos e uma programação cultural e artística que garante a cada ano o sucesso de público.

Ainda, a EXPOFAZENDA entrou no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Paraná, conforme Lei Estadual n. 21.639, de 25 de setembro de 2023.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro ao interesse da população deste Municipalidade.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Fazenda Rio Grande - PR, 02 de Maio de 2024.

Processo: 72.306/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Gabinete do Prefeito
Município de Fazenda Rio Grande - PR

Assunto: CÁLCULO de IMPACTO FINANCEIRO

Informamos que recepcionamos o processo de nº 72.306/2023, referente ao projeto de Lei, visando interesse do município.

Considerando o disposto, em relação ao Projeto Lei, referente ao evento [EXPOFAZENDA], e seu alcance de divulgação, em apoio ao Turismo do município e aos comerciantes locais.

Considerando a justificativa, e os aspectos relacionados, como Evento Oficial, em município de Fazenda Rio Grande.

Situação, no qual, o pretendido, a ser instituído, pelo Projeto Lei, terá o seu respectivo impacto financeiro, junto ao orçamento, a partir do exercício corrente [2024], e exercícios posteriores.

Faz-se necessário, a ser observado pelo Município, a situação no exercício de 2023, onde a União, para fins de repasse FPM, reconheceu um erro de cálculo, efetuado à menor. Dessa forma, acrescentando um valor aproximado de 3,6 milhões mensais, tendo seus efeitos aplicados a partir de Julho/2023. Contudo, a União não concedeu, o devido repasse retroativo, entre fev/2023 a junho/2023.

Outra preocupação aos municípios brasileiros, é a PEC 45/19, recém aprovada em Câmara dos Deputados; que visa melhorar competitividade e atrair novos investimentos, ao país. Tendo o lado reverso, simplificando arrecadação de impostos, com o IVA em duas frentes ... CBS [Contribuição sobre Serviços, extinguindo três impostos ... IPI, PIS e COFINS ... e IBS [Imposto sobre Bens e Serviços], unificando ICMS e ISS. Na prática, para os exercícios seguintes, os municípios brasileiros, estão sem informações precisas, quanto ao impacto gerado, quanto à Reforma Tributária.

Quando projetamos as despesas e o índice a serem geradas com o pretendido, para 2024, 2025 e 2026, temos, a partir de LDO 2024:

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ART. 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)				
EVENTO		PROJETO LEI	EXPOFAZENDA	
X	Criação	REQUERENTE (ÓRGÃO)	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	AUTOR	SECRETÁRIO	TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER	
	Beneficiadas	BENEFICIÁRIOS	TURISMO, COMÉRCIO e MUNICÍPIOS DE FAZENDA RIO GRANDE	
DADOS ADICIONAIS		Conforme Informação de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ... O valor total aproximado, para a execução do Evento, é de R\$5.500.000,00 , dos quais R\$ 2.100.000,00, já estão contemplados em LOA 2024 [D.O. 125] em elemento de despesa : 3.3.90.39.00.00, cuja função programática é : 07.01-22.661.0048.2.030. Faltando suplementar valor de R\$ 3.400.000,00 Valor a Informar : R\$ 3.400.000,00 [Acréscimo em Orçamento - LOA 2024]		
ESTIMATIVA DE VALOR - DESPESA - P/ O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA ANOS SEGUINTE				
		1,0692000		1,0798000
PROJETO ATIVIDADE	2024	2025		2026
2.210	3.400.000,00	6,92%	3.635.280,00	7,98% 3.925.375,34
TOTAL	3.400.000,00	6,92%	3.635.280,00	7,98% 3.925.375,34
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO				
EXERCICIO	A	B	IMPACTO EM [%]	
APURADO	VALOR ESTIMADO	RCL	[A / B]	
2024	3.400.000,00	507.586.279,85	0,6698%	
2025	3.635.280,00	542.748.169,44	0,6698%	
2026	3.925.375,34	586.076.623,01	0,6698%	
Nota Explicativa				
* Valor Provisão RCL 2024/2026 - evolução RCL 2017/2026 (valores representados em LDO 2024) cfe Decreto 1736/2023 - de 21/12/2023 - publicado em Diário Oficial - Edição 243/2023 - de 21/12/2023				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

o impacto financeiro c/ o evento EXPOFAZENDA, será de:						
IMPACTO ART. 16 - LRF						
Exercício	ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS			RCL	Impacto em %	
2024	3.400.000,00			0,00%	507.586.279,85	0,6698%
2025	6,92%	3.635.280,00		12,00%	542.748.169,44	0,6698%
2026		7,98%	3.925.375,34	12,00%	586.076.623,01	0,6698%

Conforme demonstrado, caso ocorra a realização do pretendido, vir acrescido no Orçamento, gerando impacto de **R\$ 3.400.000,00** ainda em 2024, e que poderia representar um acréscimo no índice de gasto com Pessoal de **0,6698%**, já para o ano 2025 o impacto financeiro seria de **R\$ 3.635.280,00**, representando o índice de **0,6698%** de aumento, bem como para o ano 2026, seria no valor de **R\$ 3.925.375,34**, uma previsão de acréscimo aproximado, em **0,6698%**.
Quando projetamos a Receita Corrente Líquida, para os próximos exercícios, temos:

EVOLUÇÃO DE RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO EXERCÍCIO					ACRÉSCIMO DE %
2017	ARRECADADO	NO EXERCÍCIO	R\$	199.501.247,65	14,61%
2018	ARRECADADO	NO EXERCÍCIO	R\$	226.530.144,48	13,55%
2019	ARRECADADO	NO EXERCÍCIO	R\$	247.919.722,98	9,44%
2020	ARRECADADO	NO EXERCÍCIO	R\$	272.378.528,41	9,87%
2021	ARRECADADO	NO EXERCÍCIO	R\$	322.013.799,36	17,00%
2022	ARRECADADO	NO EXERCÍCIO	R\$	420.594.811,31	35,00%
2023	ARRECADADO	NO EXERCÍCIO	R\$	462.654.292,44	28,27%
2024	PREVISÃO	ORÇAMENTÁRIA	R\$	507.586.279,85	10,00%
2025	PREVISÃO	ORÇAMENTÁRIA	R\$	542.748.169,44	6,92%
2026	PREVISÃO	ORÇAMENTÁRIA	R\$	586.076.623,01	7,98%

Conforme apresentado, verifica-se um crescimento constante da Receita Corrente Líquida, para os exercícios de 2024 a 2026, conforme previsão LDO, e estimativa com base em índice previsto, conforme arrecadação, de exercícios anteriores, e previsão p/ exercícios subsequentes.

Considerações Finais:

Verifica-se a necessidade de parecer jurídico, para o pretendido, bem como de manifestação do Controle Interno do Município.

Que o pretendido, por tratar-se de "Projeto Lei", denominado evento, de extrema importância ao município, gera custo financeiro, mesmo que incluso em orçamento. Podendo ou não, ser suplementado, diante dos valores de despesas fixados [LOA 2024], e para os demais exercícios subsequentes.

Faz necessário a **autorização ou indeferimento pelos responsáveis**, lembrando ainda que **o presente cálculo apresentado, " não é autorização, e nem negativa de autorização "**, para que se proceda a realização do pretendido. Logo o mesmo, obrigatoriamente deverá ser remetido, para o conhecimento do "responsável", e para Parecer Jurídico quanto ao pretendido.

MILTON
MITSUO

MISUGUCHI:5
8441735972

Assinado de forma
digital por MILTON
MITSUO
MISUGUCHI:58441
735972

Dados: 2024.05.02
09:18:35 -03'00'

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC - PR 027574 / O - 6
Matrícula 353.318
Contador

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal, abaixo indicado, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei n. 014/2024 esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 13 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER**
Data: 14/05/2024 13:51:38-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo